PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213 /2022

Considerando que o principal objetivo de um curso de formação de desenvolvedores é aliar o mercado ao meio acadêmico, ajudando estudantes e profissionais a alavancar carreiras e estimular o empreendedorismo com geração de emprego e renda no segmento tecnológico;

Considerando que programadores desenvolvem e aperfeiçoam websites, aplicativos, programas de computador, sistemas operacionais, sistemas de empresas, redes sociais, com infinitas possibilidades de atuação quando falamos de algo tão extenso quanto à rede e a tecnologia;

Considerando que atualmente existe uma grande quantidade de jovens que se interessam por tecnologia e este universo que ainda pode ser bastante explorado na nossa cidade;

Considerando que o mercado de programação hoje se encontra com um apagão de profissionais qualificados e que a inserção desses jovens possui a capacidade de diminuir as taxas de desemprego, incentivar a criação de novos negócios e oportunidades, além do desenvolvimento econômico;

Considerando, por fim, que para se alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 - Educação de qualidade, deve ser assegurada educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promoção oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador que promova um Programa de Formação de Desenvolvedores para suportar o crescimento e amadurecimento do ecossistema de inovação soteropolitano, de forma a transformar a cidade em um pólo de tecnologia nacional.

Salvador-Bahia, 12 de setembro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador